

"Dispõe sobre denominação de ruas públicas e dá outras providências".
 José Antônio Fares, Prefeito Municipal de Terezas de Ascensão, Comarca de Puzos, Estado de São Paulo, de, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Declara a seguinte Lei: Artigo 1º. As atuais ruas nºs. 1 à 17 da Rua Santo Antônio, nesta Cidade, passarão a ter as seguintes denominações: Rua "Um" com início na Rua Três e término na Avenida Santos Dumont, será denominada "Rua Jaguari". Rua "Dois", com início na Rua Três e término na Rua Nove, denominar-se-á "Rua Samambá". Rua "Três", com início na Rua Dois e término no Beco Dom Valde, será denominada "Rua Acaia". Rua "Quatro", com início na Rua Cinco e término na Rua Seis, será denominada "Rua Tapajós". Rua "Cinco", com início na Rua Santos Dumont e término na Rua Seis, será denominada "Rua Taquari". Rua "Seis", com início na Rua Dois e término no Beco Dom Valde, denominar-se-á "Rua Guaianazes". Rua "Sete" com início na Rua Dois e término na Rua Nove, será denominada "Rua Itororó". Rua "Oito", com início na Rua Nove e término no Beco Dom Valde, será denominada "Rua Jacaripaguá". Rua "Nove", com início na Rua Seis e término na Rua Quinze, terá a denominação de "Rua Guaianá". Rua "Dez", com início na Rua Nove e término na Rua Quinze, terá a denominação de "Rua Aimoré". Rua "Onze", com início na Rua Sete e término na Rua Nove, denominar-se-á "Rua Tupinambá". Rua "Doze", com início na Rua Seis e término na Rua Nove, será denominada "Rua Charutés". Rua "Treze", com início na Rua Santos Dumont e término no Beco Dom Valde, será "Rua Tabajara". Rua "Quatorze", com início na Rua Seis e término no Beco Dom Valde, terá a denominação de "Rua Tapajós". Rua "Quinze", com início na Rua Seis e término na Avenida Santos Dumont, será denominada "Rua Aingá". Rua "Dezesseis", com início na Rua Dez e término na Rua Quinze, terá a denominação de "Rua Guaperê". Rua "Dezessete", com início na Rua Dez e término na Rua Dez, será denominada "Rua Guaraná". Artigo 2º. A antiga Estrada do Sagrado Pelho, com início na bifurcação, além os limites de Guaianazes, terá a denominação de "Avenida Oaramuiv". Artigo 3º. As disposições decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente. Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terezas de Ascensão, em 24 de junho de 1966.

Fares
 = José Antônio Fares =
 = Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

* - Rio Copacabana - rec. of. de. Lei 1563/84 - Flávia A. de Araújo -
 Eduardo Neves 2/11/84 - B. Costa Lima =